



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

**EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 05**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Projeto de Lei nº 1.727, de 2013, que  
“Altera a Lei nº 4.895, de 26 de julho de  
2012, que *dispõe sobre as diretrizes  
orçamentárias para o exercício financeiro de  
2013 e dá outras providências*, e altera a Lei  
5.164, de 26 de agosto de 2013, que *dispõe  
sobre as diretrizes orçamentárias para o  
exercício financeiro de 2014 e dá outras  
providências*”.

Adite-se ao Projeto de Lei nº 1.727/2013 o art. 3º com a redação abaixo, renumerando os demais:

Art. 3º Fica alterado, na Lei 4.895, de 26 de junho de 2012, o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos.

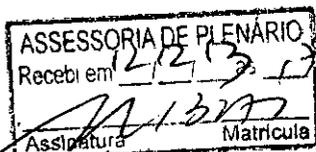
(...)

**PODER EXECUTIVO**

**Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos**

**V – Criação de Carreiras**

	<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quant. de cargos</b>	<b>Valor</b>
10	Hemocentro	Analista de Atividades do Hemocentro	170	15.916,179



40  
125

12



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

11	Hemocentro	Técnico de Atividades do Hemocentro	280	17.157,954
12	Hemocentro	Agente de Atividades do Hemocentro	30	1.531.976

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa corrigir erro do Poder Executivo ao encaminhar o PL 1742/2013 criando cargos na carreira de Atividades do Hemocentro sem que houvesse a autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para tal.

Sala das Sessões,

  
Deputada **ELIANA PEDROSA**

Handwritten signature or initials.